



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 019/2024

Nomeia Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão do Município de Antônio Carlos.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferente estado de conservação, inservíveis, irrecuperáveis, medida está de relevante interesse público,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear para constituir a Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei nº 14.133/21, os seguintes Servidores Públicos Municipais constante na relação abaixo, sendo a Presidência exercida pelo primeiro servidor:

- Adilson Antônio de Oliveira CPF: 905.768.106-49
- Virgílio Garizo Becho Neto CPF: 830.833.086-04
- Aristeu da Silveira Junior-CPF: 181.291.296-04

Art. 2º Para a avaliação dos bens a que se refere o art. 1º, a Comissão fará o levantamento físico e financeiro de bens móveis da Prefeitura Municipal, com poderes para definir os valores dos bens inservíveis/sucatas, que serão leiloados posteriormente.



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 06 de maio de 2024.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

